

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



O MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678 CS, Sala 06, 1º Andar, Bairro Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Secretário de Turismo e Cultura, Sr. **FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO**, inscrito no CPF nº 757.342.573-20, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023, de 27 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2102.02/2025 - SMTC** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação artística da Banda **LUÍS MARCELO & GABRIEL** para a realização do evento Carnaval onde o rio beija o mar, em 02 de março de 2025, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE.

PESSOA JURÍDICA: LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA, inscrita nº 51.207.895/0001-70;

VALOR OFERTADO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.23.695.0009.2.066 - Realização de Eventos Turísticos e de Tradição Popular.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Fortim/CE, 21 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura